



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 820, de 14 de julho de 2008

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n<sup>o</sup> 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n<sup>o</sup> 15414.003428/2007-02, 15414.100283/2006-06, 15414.100027/2008-72, 15414.003427/2007-50 e 15414.100343/2007-63;

**RESOLVE:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ACE SEGURADORA S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 03.502.099/0001-18 , com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 16 de março de 2006 e 30 de abril de 2007 e nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 2 de julho de 2007, 3 de julho de 2007 e 13 de dezembro de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 27.723.772,20 , elevando-o de R\$ 48.414.777,53 para R\$ 76.138.549,73, dividido em 1.237.466 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social;

Art.2<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe